

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5675, 01 DE JULHO DE 2014.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ROLIANDRO DIAS OLIVEIRA, matrícula 18309, cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14 de agosto de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FUNILARIA E PINTURA, TORNIO E SOLDA, CONCERTO DE RADIADORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, RETÍFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS DE MOTORES A DIESEL, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, RETÍFICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E BORRACHARIA, PARA ATENDER A ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2014. Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso, Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de agosto de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO.** Os

01/08/14
interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2014. Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso, Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 21 de Agosto de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - Centro, perante equipe para tal designado, Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO TOMBADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura - Setor de Licitação. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2014. Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso, Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL do Pregão Eletrônico 015/2014 sendo o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE e sua nova data se realizará no dia 14 de agosto de 2014 às 09h00min, no site www.slicnet.com.br, perante Equipe para tal designado. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2014. Marden Cunha, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 223

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 01 de Agosto de 2014
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VIII

Nº 748



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5660, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CAROLINA MACEDO RODRIGUES, matrícula 439815, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5661, 01 DE JULHO DE 2014.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CLEITON DA COSTA MIRANDA, matrícula 438193, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5662, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) DAISY VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 438969, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5663, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,80%, ao(s) servidor(es) DAISY VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 438969, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5664, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDI ABADIA DE SOUZA, matrícula 439848, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5665, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EVANILSON CARLOS DA SILVA, matrícula 439494, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5666, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EVANILSON CARLOS DA SILVA, matrícula 439494, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5667, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FELIPPE DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 439766, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5668, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FLAVIA DE FATIMA TAVARES RIBEIRO, matrícula 439642, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5669, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IELMARQUE FERNANDES ROCHA, matrícula 439838, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5670, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JOSÉ LEITE FILHO, matrícula 2860, cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/07/2014 a 29/08/2014, sendo 02 meses, referente ao Quinquênio 1990/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5671, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARILUCE DOS SANTOS FELIX, matrícula 439849, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5672, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 439636, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5673, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 439636, para o cargo de COORDENADOR(A), para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Julho de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5674, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRISCILA FERNANDA DA SILVA PAULA LIMA, matrícula 439847, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2014.